

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

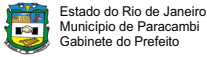


Ano VII

Paracambi, quinta-feira, 9 de abril de 2026

Edição 1900

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº 2.020, DE 07 DE ABRIL DE 2026 =

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.772.598,00** (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais), com criação de natureza de despesa, natureza de receita e fonte de recurso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, na forma dos ANEXOS II e III.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, de acordo com a determinação no art. 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, a partir de contrato de repasse (via Transferegov.br) nº 988594/2025/MTUR/CAIXA, cujo objeto é a construção de mirante no município de Paracambi/RJ, conforme processo administrativo nº 879/2026, na forma do ANEXO I que integra esta Lei.

Art. 3º - Fica alterada a Lei Orçamentária vigente, a fim de se incluir nova natureza de despesa e fonte de recurso, descrita aos ANEXOS I e III.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada por Decreto Executivo de crédito adicional suplementar.

Gabinete do Prefeito, 7 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2026	
CONTA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PARACAMBI - Agência: 1336-6 c/c 5272688988	
FONTE DE RECURSO: 1.700.1220 - Repasse 988594/2025/MTUR/CAIXA - Construção de Mirante	
RECEITA ESTIMADA LOA - 2026 (A)	R\$ 0,00
ARRECADADAÇÃO ATÉ 27/01/2026 (B)	R\$ 1.772.598,00
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$ 1.772.598,00
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR EXCESSO NA FONTE (D)	R\$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITO DISPONÍVEL PARA ABERTURA (E) = (C) - (D)	R\$ 1.772.598,00
CRÉDITO UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 1.772.598,00

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 2026			
COD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	Juros E Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.1.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Vinculados		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos De Recursos Vinculados - Prefeitura		
1.3.2.1.01.1.1.01.XX.00.00	Remuner. Depósitos Bancários - Repasse 988594/2025/MTUR/CAIXA	1.700.1220	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Da União E De Suas Entidades		
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos Da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos Da União e de suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.0.XX.00.00.00	Repasse 988594/2025/MTUR/CAIXA - Construção de Mirante	1.700.1220	1.772.598,00

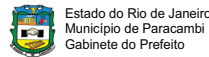
ANEXO II

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
---	34.01.23.695.0018.1017	4.4.90.51	1.700.1220	-0-	1.772.598,00
TOTAL					1.772.598,00

Fonte: 1.700.1220 - Repasse 988594/2025/MTUR/CAIXA - Construção de Mirante

Gabinete do Prefeito, 7 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 273/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - Tornar público a designação da servidora Lys Rezende Neto, para exercer em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal de Juventude e Comunicação, no período compreendido entre os dias 01/04/2026 até 20/04/2026, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo.

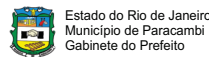
Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretário Municipal de Juventude e Comunicação junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 7 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 275/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Luciene Trajano de Menezes, do cargo em comissão, Coordenador Técnico de Manutenção e Conservações, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil, nos termos da Lei Complementar nº 1.894/2025, a partir de 31/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

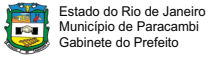


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



PARACAMBI
Construindo um novo tempo

= PORTARIA Nº 276/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Crislaine da Silva Dutra, no cargo em comissão, Coordenador Técnico de Manutenção e Conservações, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil, nos termos da Lei Complementar nº 1.894/2025, a partir de 01/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda



PARACAMBI
Construindo um novo tempo

=PORTARIA Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE 2026 =

O Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.481, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, Processo Administrativo nº 1204/2025, referente a contratação de aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Presidente - Mariana Maia Ápis - Mat. 36/13401 – Auxiliar Administrativo
Membro - Francine Braga Luciano da Silva Braz - Mat.:14509 –Diretora de Capacitação e Qualificação Profissional
Membro - Ivy de Moraes Araújo Mat.: 15557 – Superintendente de Apoio ao Trabalhador

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 08 de abril de 2026.

LUCAS DE OLIVEIRA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula nº 15.555

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

PROCESSO: 6101/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026
CONTRATO 030/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Fabricio Jose de Miranda
OBJETO: A CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO DE USO SOBRE BENS IMÓVEIS, LOCALIZADOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, Estrada RJ 127, S/N, Lote nº 27, com as seguintes medidas e confrontações:
Área: 12.904,97 m²;
Frente: 45,28m de frente em 1 segmento reto para a Rua Projetada A;
Lado Direito: 139,89m pelo lado direito para o lote N°14;
Lado Esquerdo: 209,34m pelo lado esquerdo em 3 segmentos retos para os lotes N°19 e N°12, sendo: 46,31m e 65,22m para o lote N°19 e 97,81m para o lote N°12;
Fundos: 112,42m de fundos para a Área 1.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.

DARIO VINICIUS CARVALHO BRAGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

PROCESSO: 6101/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026
CONTRATO 031/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Mariana Pinheiro Primo Paes Leme
OBJETO: A CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO DE USO SOBRE BENS IMÓVEIS, LOCALIZADOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, situado no Loteamento Industrial de Paracambi, Estrada RJ 127, S/N, Lote nº 20, com as seguintes medidas e confrontações:
Área: 23.106,07 m²;
Frente: 175,57m de frente em 2 segmentos retos e 3 segmentos em curva para a Rua Projetada F, sendo 87,71m, 22,26m, 25,65m com raio 25,65m, 20,16m com raio 25,00m e 19,79m com raio 25,00m respectivamente;
Lado Direito: 113,29m pelo lado direito para o lote N°29;
Lado Esquerdo: 165,24m pelo lado esquerdo para o lote N°33;
Fundos: 203,05m de fundos em 2 segmentos retos para o lote N°36, sendo 113,05m e 90,00m.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.

DARIO VINICIUS CARVALHO BRAGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

PROCESSO: 6101/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026
CONTRATO 032/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e LPG Distribuidora LTDA
OBJETO: a CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO DE USO SOBRE BENS IMÓVEIS, LOCALIZADOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, situado no Loteamento Industrial de Paracambi, Estrada RJ 127, S/N, Lotes nº 28 e 31, com as seguintes medidas e confrontações:
Lote 28:
Área: 19.477,86 m²;
Frente: 175,78m de frente para a Rua Projetada F;
Lado Direito: 107,47m pelo lado direito para o lote N°21;
Lado Esquerdo: 102,35m pelo lado esquerdo para o lote N°31;
Fundos: 198,71m de fundos em 2 segmentos retos para os lotes N°30 e N°34, sendo 45,61m e 153,10m respectivamente.

Lote 31:
Área: 9.162,13 m²;
Frente: 114,53m de frente em 1 segmento reto e 1 segmento em curva para a Rua Projetada F, 83,39m, 55,10m e 31,14m com raio 27,08m respectivamente;
Lado Direito: 102,35m pelo lado direito para o lote N°28;
Lado Esquerdo: 62,98m pelo lado esquerdo para a Rua Projetada G;
Fundos: 100,38m de fundos para o lote N°30.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.

DARIO VINICIUS CARVALHO BRAGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

PROCESSO: 6101/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026
CONTRATO 033/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Vertuos S.A.
OBJETO: A CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO DE USO SOBRE BENS IMÓVEIS, LOCALIZADOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, situado no Loteamento Industrial de Paracambi, Estrada RJ 127, S/N, Lotes nº 28 e 31, com as seguintes medidas e confrontações:
Área: 200.000,00 m²;
Frente: 151,03m de frente para a Rua Projetada C, em dois segmentos, sendo 46,63m e 104,40m;
Lado Direito: 601,42m pelo lado direito para o lote N° 41, em 07 segmentos, sendo, 14,48m, 25,40m, 24,70m, 58,00m, 90,45m, 282,10m e 106,29m todos para o lote N° 41;
Lado Esquerdo: 924,50m pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes Perílio da Costa Cabral Filho, lote N° 37, lote N° 11, lote N° 40 e Área 01, em 12 seguimentos sendo, 111,29m, 142,16m, 87,88m e 40,66m para Perílio da Costa Cabral Filho; 169,70m e 96,58m para o lote N° 37; 53,52m para o lote N° 11; 63,06m, 6,00m, 68,50m e 48,41m para o lote N° 40; e, 36,74m para Área 01; Fundos: 491,49m pela linha dos fundos confrontando com os lote N° 41 e Área 01, em 03 segmentos, sendo, 384,60m para o lote N° 41; 50,46m e 56,43m para Área 01.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.

DARIO VINICIUS CARVALHO BRAGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

PROCESSO: 6101/2025
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026
 CONTRATO 034/2026
 PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e BTF Metalúrgica LTDA
 OBJETO: CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO DE USO SOBRE BENS IMÓVEIS, LOCALIZADOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, situado no Loteamento Industrial de Paracambi, Estrada RJ 127, S/N, Lotes nº 10, 22 e 24, com as seguintes medidas e confrontações:
 Lote 10:
 Área: 46.372,25m²;
 Frente: 246,21m de frente em 3 segmentos retos para a Rua Projetada C, sendo 163,31m, 37,35m e 47,54m;
 Lado Direito: 247,82m pelo lado direito para o lote N°08;
 Lado Esquerdo: 301,38m pelo lado esquerdo em 3 segmentos retos para Área Remanescente da Fazenda Boa Vista, sendo 203,03m, 43,58m e 54,77m;
 Fundos: 96,54m de fundos para o lote N°32.
 Lote 22:
 Área: 8.879,44 m²;
 Frente: 72,05m de frente para a Rua Projetada I;
 Lado Direito: 122,95m pelo lado direito para o lote N°24;
 Lado Esquerdo: 123,53m pelo lado esquerdo em 2 segmentos retos para os lotes N°25 e N°23, sendo 79,60m e 43,93m respectivamente;
 Fundos: 72,05m de fundos para o lote N°08.
 Lote 24:
 Área: 9.199,78 m²;
 Frente: 75,00m de frente para a Rua Projetada I;
 Lado Direito: 122,37m pelo lado direito para o lote N°32;
 Lado Esquerdo: 122,95m pelo lado esquerdo para o lote N°22;
 Fundos: 75,00m de fundos para o lote N°08.
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos.
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21.
 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.

DARIO VINICIUS CARVALHO BRAGA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

PROCESSO: 6101/2025
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026
 CONTRATO 035/2026
 PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Julio Cesar dos Santos
 OBJETO: A CONCESSÃO GRATUITA DE DIREITO DE USO SOBRE BENS IMÓVEIS, LOCALIZADOS NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, situado no Loteamento Industrial de Paracambi, Estrada RJ 127, S/N, Lotes nº 28 e 31, com as seguintes medidas e confrontações:
 Lote 29:
 Área: 12.551,10 m²;
 Frente: 125,98m de frente em 2 segmentos retos e 1 segmento em curva para a Rua Projetada G, sendo 35,50m, 55,10m e 35,38m com raio 21,87m respectivamente;
 Lado Direito: 100,70m pelo lado direito para o lote N°39;
 Lado Esquerdo: 98,67m pelo lado esquerdo para a Rua Projetada F;
 Fundos: 113,29m de fundos para o lote N°20.
 Lote 39:
 Área: 4.738,16 m²;
 Frente: 49,46m de frente para a Rua Projetada G;
 Lado Direito: 95,92m pelo lado direito para o lote N°38;
 Lado Esquerdo: 100,70m pelo lado esquerdo para o lote N°29 e 48;
 Fundos: 15m de fundos para o lote N°36
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos.
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21.
 DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.

DARIO VINICIUS CARVALHO BRAGA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Prezados Candidatos,

A **Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi – COMDEP**, vem realizar a convocação dos aprovados na prova objetiva, conforme lista em anexo, para apresentação dos documentos nos termos do Edital 01/2023.

Data: 17/04/2026.
Horário: 09:00hrs às 16:00hrs
Local: Rua Ely do Amparo, Lote 14, Lages, Paracambi – RJ. (Sede COMDEP)
 Paracambi, 08 de abril de 2026.

Vanessa Suelen Barbieri de Ávila
 Chefe de Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

GARI		
Posição	Nº de inscrição	Candidato
26	103001458	THIAGO SOARES GOMES
27	103000825	JUAN CANDIDO RODRIGUES DA SILVA
28	103001080	MILMAR LIMA FERREIRA SILVA
29	103001639	JAQUELINE CARAPINA DA SILVA DOS SANTOS
30	103000985	MARCOS LIMA
31	103001459	JOSE LUIZ SOARES CHEVALIER
32	103000232	CLARICE LUISA DA CONCEICAO BARBOZA
33	103001489	TAYLLER ALVES
34	103000208	CELIA ROGERIO CONSTANCIO
35	103000181	SILNEY OLIVEIRA DE LIMA

ZELADOR		
Posição	Nº de inscrição	Candidato
16	103001581	FELIPE SANTOS COSTA DE BRITO
17	103001584	MARLI DOLAVALA DE SOUZA
18	103001710	PATRICK DE OLIVEIRA PEREIRA
19	103001466	ROSE MARIA DOS SANTOS
20	103001560	NEEMIAS RICHARD LUCENA ALVES
21	103000689	HUGO RICARDO BRITO DE VIVEIROS
22	103000374	THAFAREL ALVES MARCELINO
23	103001640	JOAO ARTHUR DE MELO SOARES
24	103000138	ADMILSON RODRIGUES
25	103001507	LIAM DOS SANTOS COSTA

